



ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

001 **DATA:** Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.
002 **LOCAL:** Praça Almirante Coelho Neto, nº 02. Barris, Salvador-BA.
003 **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Enf^ª. Maria Luisa de Castro Almeida - Presidente;
004 Enf^ª. Orlaneide Santos da Silva - Primeira Secretária; TE Samuel Azevedo Santos –
005 Segundo Secretário; TE Maria José Cruz Cova – Primeira Tesoureira; AE João
006 Bartolomeu Santos Araújo – Segundo Tesoureiro; demais Conselheiros Efetivos: Enf^ª
007 Miriam Oliveira dos Anjos; Enf^ª M^a da Conceição Mesquita Souza Saraiva; Enf^ª. Leila
008 Maria Ribeiro Brito; Enf^ª Lucimara Alves Silva; Enf^ª. Engrácia Figueiredo Lima; TE
009 Tatiane Rocha Dias Nascimento; TE Rita de Cássia Oliveira Barreto; TE Julieta de
010 Carvalho Velozo; TE Izabel Idalina Santos da Luz e demais Conselheiro Suplente: TE
011 Lúcia da Silva Figueiredo; TE Fernando de Jesus Teixeira; Enf^ª. Ieda Silva Carvalho;
012 Enf^ª Vivalnita Mendonça da Encarnação e Enf^o Edilmar Vilela Dourado. Colaboradores
013 presentes: enfermeiro fiscal Antonio Carlos da Silva Filho e Procuradora Jurídica
014 Tycianna Goes da Silva Monte Alegre. Conselheiros com ausência justificada: Enf^ª
015 Laurinda Lula Machado -Vice Presidente;; Enf^ª Tania Mara Valadares Chagas e Enf^ª
016 Neuranides Santana. **I. EXPEDIENTE: 01** Após a verificação do *quórum*, a Presidente
017 deu início a 519ª Reunião Plenária do Coren-BA, às oito horas e quinze minutos, torna
018 efetiva a participação dos Conselheiros Suplentes convocados Enf^ª Vivalnita Mendonça
019 da Encarnação; Enf^ª Ieda Silva Carvalho; Enf^o Edilmar Vilela Dourado e TE Lúcia da
020 Silva Figueiredo. Dá início à discussão sobre a seguinte pauta: 01. Homologação de
021 conciliação - Processo ético nº 08/2016. 02. Julgamento de Processo ético nº 01/2015;
022 03. Julgamento de Processo ético nº 01/2016- suspenso; 04. Julgamento de Processo ético
023 nº 03/2016; 05. O que ocorrer: **a.** Participação em reunião no Hospital Luís Eduardo
024 Magalhães- Porto Seguro-BA. **II. LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS:** Realizada
025 leitura e aprovação da ata da ROP nº 518. A Presidente Maria Luísa leu ofícios do
026 Conselho Federal de Enfermagem: **Ofício Circular nº 0120/2017 / GAB PRES**
027 informando sobre a Resolução nº 555/2017, que altera no âmbito do Conselho Federal
028 de Enfermagem – Cofen, o Plano de Trabalho Especial – PLATEC, Fundo de Apoio a
029 Atividades Administrativas dos Conselhos Regionais – FUNAD e outras modalidades de
030 transferências voluntárias, na forma de acordo de contribuição, acordo de empréstimo,
031 patrocínios doações e subvenções, foi publicada no Diário Oficial da União nº152, Seção
032 1, em 09/08/2017, páginas 109 e 110, bem como está disponível no site do Cofen; **Ofício**
033 **Circular nº 0119/2017 / GAB PRES** informando sobre a solicitação assinada pelo
034 presidente do Cofen, Manoel Nery, para que o Regional se abstenha de utilizar a
035 nomenclatura de “Semana Brasileira de Enfermagem” quando do envio dos projetos para
036 concessão de recursos financeiros, por meio do Plano Especial – PLATEC. Tal razão se
037 justifica pelo fato de que a Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn registrou essa
038 marca sob o nº 905554035, de 19 de novembro de 2012, no Instituto Nacional da
039 Propriedade Industrial (INPI); **Ofício IC nº 243/2017 -6ªPJIJ/CAOCA/MPBA**
040 informando sobre convite de um representante do Conselho para participar da Audiência
041 Pública sobre UTI Neonatal a ser realizada no dia 20 de setembro, das 8 às 18 horas, no
042 auditório da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Nazaré. Presidente
043 indicou as conselheiras Neuranides Santana e Leila Brito para que representem o Coren-
044 BA nesta atividade; **Ofício Circular nº 0116/2017 / GAB PRES** informando sobre o

ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

045 encaminhamento de cópia do Parecer nº 008/2017/COFEN/CTLN, aprovado pelo
046 Plenário do Cofen em sua 491ª Reunião Ordinária, que versa sobre jornada profissional
047 de doze horas de trabalho com descanso remunerado de trinta e seis. A Presidente
048 informou que solicitou o envio do arquivo ao plenário para posterior discussão, visto que
049 esta é uma jornada de trabalho utilizada pelos profissionais de enfermagem e requer
050 aprofundamento na discussão e conhecimento. **III. INFORMES: 01.** Presidente
051 informou que há cinco anos foi iniciada a participação na pesquisa Perfil da Enfermagem
052 Brasileira. Na ocasião, o Cofen enviou uma orientação para que cada Regional
053 designasse um coordenador estadual para a pesquisa. A presidente do Coren-BA
054 designou a enfermeira Tânia Bulcão, pois a mesma é membro da ABEn-BA e
055 colaboradora do Conselho. Presidente ressaltou que, em alguns estados, os
056 coordenadores foram os próprios presidentes dos Conselhos. Isso aconteceu na gestão
057 2012/2014, ou seja, muitos presidentes daquela época não estão mais na gestão atual.
058 Presidente informou que, na semana passada, a enfermeira Tânia Bulcão recebeu uma
059 intimação do Cofen dando um prazo para que ela devolvesse o montante recebido com
060 relação à bolsa, repassada através da Fiotec – já que a pesquisa do Cofen foi em parceria
061 com a Fiocruz. O Tribunal de Contas União tem um acórdão aberto contra o Cofen,
062 apontando uma série de irregularidades, dentre elas, o pagamento indevido destas bolsas.
063 Diante da situação, o Cofen achou por bem notificar os coordenadores para que eles
064 devolvessem para o Conselho Federal o montante corrigido, que deve ser em torno de
065 vinte mil reais, no caso de Tânia Bulcão. Presidente comenta que os presidentes não
066 foram comunicados de nada e entendem que deveria haver uma reunião extraordinária
067 com a assembleia de presidentes para que os presidentes fossem notificados, porque os
068 coordenadores foram indicados pelos Regionais. Presidente informa que a enfermeira
069 Tânia Bulcão formalizou a notícia do caso ao Coren-BA por e-mail. Ao receber o e-mail,
070 o Coren-BA fez o levantamento da documentação comprovando que a enfermeira teria
071 sido designada pela Autarquia para que ela possa fazer sua defesa. Presidente comenta
072 que o pagamento da bolsa tem amparo na legislação. A defesa feita pela Enf^a Tânia Bucão
073 foi encaminhada ao Cofen e agora o Conselho espera o desenrolar dos fatos. Presidente
074 comentou que a coordenadora nacional Maria Elena já se posicionou com sua equipe
075 afirmando que não vai devolver a bolsa. **02.** O enfermeiro fiscal Antônio foi convidado
076 pela presidente para fazer um resumo do Seminário de Fiscalização do Coren-BA, que
077 ocorreu de oito a dez de agosto. O fiscal fez um balanço positivo das atividades que
078 contaram com uma Oficina de Dimensionamento, promovida pela especialista em
079 Gerenciamento de Enfermagem e coordenadora da Câmara Técnica de Legislação e
080 Normas (CTLN/Cofen), Cleide Mazuela Canavezi, e uma Oficina de Sistematização da
081 Assistência de Enfermagem (SAE) Descomplicada, ministrada pelo doutor em
082 Enfermagem pela USP e diretor do Comitê de Educação e Pesquisa da NANDA
083 Internacional, Marcelo Chanes. Presidente comentou que o Sistema deve apoiar todas as
084 lutas de fortalecimento de defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da
085 Enfermagem, e que propõe à nova gestão que intensifique as ações da fiscalização para
086 tratar do subdimensionamento de pessoal e, neste sentido, fazer o máximo de jornada
087 possível no interior da Bahia para capacitar os Responsáveis Técnicos e os próprios
088 profissionais no cálculo de pessoal, com uma visão inclusive crítica dessa normativa que

ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

089 temos. A Presidente ressaltou que é preciso intensificar as ações de dimensionamento de
 090 pessoal, capacitando fiscais, conselheiros e toda a categoria para que se apropriem da
 091 ferramenta para o cálculo de dimensionamento. A Presidente destacou a SAE como
 092 importante instrumento para dar identidade e visibilidade sobre a importância do papel
 093 da Enfermagem, excluindo o papel de subsidiário das outras categorias da equipe
 094 profissional. Afirmou que é preciso mostrar a gama de coisas que a Enfermagem faz e
 095 que, se as próximas gestões investirem nisso, o Regional vai se fortalecer. **03.**Presidente
 096 informou sobre relatório enviado pela enfermeira fiscal de Juazeiro, Patrícia Ferraz, sobre
 097 reunião no hospital materno infantil de Juazeiro que debateu a Nota Conjunta Coren-
 098 BA/CREMEB a respeito da obrigatoriedade do atendimento médico nos serviços de
 099 urgência/emergência com a Classificação de Risco realizada pelo enfermeiro. Presidente
 100 informou que o documento será encaminhado para conhecimento a todos os membros do
 101 plenário. **IV. ORDEM DO DIA: 01. Homologação de conciliação - Processo ético nº**
 102 **08/2016 DOCUMENTO CLASSIFICADO: 02. Julgamento de Processo ético nº**
 103 **01/2015 DOCUMENTO CLASSIFICADO: 03. Julgamento de Processo ético nº**
 104 **01/2016 DOCUMENTO CLASSIFICADO: 04. Julgamento de Processo ético nº**
 105 **03/2016 DOCUMENTO CLASSIFICADO: 05. O que ocorrer: a. Participação em**
 106 **reunião no Hospital Luís Eduardo Magalhães- Porto Seguro-BA:** A conselheira
 107 Lucimara Alves Silva falou sobre sua participação em reunião realizada no dia três de
 108 agosto, no Hospital Luís Eduardo Magalhães, em Porto Seguro, com profissionais
 109 enfermeiros, gerência de enfermagem e direções geral e administrativa, para tratar de
 110 assuntos inerentes à jornada de trabalho. A Conselheira informou que a promotoria havia
 111 proibido escala de jornada de vinte e quatro horas e trocas com intervalo inferior a trinta
 112 e seis horas, para enfermeiros, não havendo alterações para auxiliares e técnicos de
 113 enfermagem. Informou que a diretoria da instituição alegou que não iria entrar em acordo
 114 com as partes presentes porque não havia levado representação jurídica e que continuaria
 115 acatando a decisão da promotoria. E para constar, eu, Conselheira Orlaneide Santos da
 116 Silva – Primeira Secretária lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada
 117 por mim e pelos presentes.////

118

119

120

121 Maria Luisa de Castro Almeida

122

123 Orlaneide Santos da Silva

124

125 Samuel Azevedo Santos

126

127 Maria José Cruz Cova

128

129 João Bartolomeu Santos Araújo

130

131 Miriam Oliveira dos Anjos

132



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
Novo Tempo no Coren-Ba

ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

- 133 M^a da Conceição Mesquita Souza Saraiva
134
135 Leila Maria Ribeiro Brito
136
137 Lucimara Alves Silva
138
139 Engrácia Figueiredo Lima
140
141 Tatiane Rocha Dias Nascimento
142
143 Rita de Cássia Oliveira Barreto
144
145 Julieta de Carvalho Velozo
146
147 Izabel Idalina Santos da Luz
148
149 Lúcia da Silva Figueiredo
150
151 Fernando de Jesus Teixeira
152
153 Ieda Silva Carvalho
154
155 Vivalnita Mendonça da Encarnação
156
157 Edilmar Vilela Dourado